



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série
000000025964 - E

Autenticidade
9UBR-MU5P

Data de Emissão
01/11/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GCG ADMINISTRACAO DE HOTEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 30.589.367/0001-53 **IM:** 318927 **IE:** 455.242.348.112 **Fone:** 19 3851-3111
Endereço: RUA WALDEMAR ARMANI,458,JD. GUACU-MIRIM I - CEP : 13844450
Município: Mogi Guaçu **UF:** SP **E-mail:** financeiro.mogi@luminahotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DAVI SOARES
CPF/CNPJ: 021.124.817-70 **IM:** **IE:** **Fone:**
Endereço: AV SAO JOAO,791,CENTRO - CEP : 01035100
Município: São Paulo **UF:** SP **E-mail:** davi@ongrace.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome Hospede: DAVID BEZERRA RIBEIRO SOARES
Diarias: R\$281.81
DATA-IN: 31/10/2024 - DATA-OUT: 01/11/2024 - Fech. Conta:43864 - UH: 308
Apos pagamento, favor encaminhar comprovante para a baixa em sistema no e-mail:
financeiro@mogi@luminahotel.com.br
Em cumprimento da lei 12.741/2012 informamos os valores aproximados dos tributos federais 6,78% e municipais 3,27%

Processo executado por: 172.16.20.60

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.mogiguacu.sp.gov.br>**

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais
0,00

Base de Cálculo (R\$)
281,81

Alíquota (%)
3,0000%

Vr do ISS (R\$)
8,45

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 281,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000025964 - E

Autenticidade
9UBR-MU5P

Carta Nº 19991 anexada em 2024-11-05 11:12:28

Data de Emissão 01/11/2024 07:13:23 Competência (Serv.): 11/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GCG ADMINISTRACAO DE HOTEIS EIRELI

CPF/CNPJ: 30.589.367/0001-53 IM: 318927 IE: 455.242.348.112 Fone: 19 3851-3111

Endereço: RUA WALDEMAR ARMANI,458,JD. GUACU-MIRIM I - CEP : 13844450

Município: Mogi Guaçu UF: SP E-mail: financeiro.mogi@luminahotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DAVI SOARES

CPF/CNPJ: 021.124.817-70 IM: IE: Fone:

Endereço: AV SAO JOAO,791,CENTRO - CEP : 01035100

Município: São Paulo UF: SP E-mail: davi@ongrace.com

DESCRIÇÃO

Nome Hospede: DAVID BEZERRA RIBEIRO SOARES

CPF 021.124.817-70

Diárias: R\$281.81

DATA-IN: 31/10/2024 - DATA-OUT: 01/11/2024

Nota quitada

Forma de pagamento: dinheiro

NOTA EXPLICATIVA

Poderá ser utilizada a Carta de Correção Eletrônica (CCE) para regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do ISSQN tais como: base de cálculo; alíquota; código de serviço; valor da prestação de serviços;

II - a correção de dados cadastrais do prestador ou tomador de serviços;

III - o número da nota e a data de emissão;

IV - as variáveis que determinam a situação de tributação com a indicação: do local de incidência do ISSQN; do local da prestação do serviço; da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN; de isenção ou imunidade relativa ao ISSQN;

V - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS;

Obs: Somente é permitida a emissão e 1(uma) carta de correção por NFS-e